



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em
18/07/2024

Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3715, DE 18 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (Documento SEI nº 3565594) que aprova o Regimento Interno da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (Documento SEI nº 3565594) que prevê que o Conselho da Faculdade de Educação será composto pelos seguintes membros: Diretor da Faced, Coordenador de cada Curso de Graduação da Faced, Coordenador de cada Programa de Pós- Graduação stricto sensu, Coordenador de Extensão, Coordenador de cada Núcleo Temático, Representantes do segmento docente, Representante do Segmento técnico-administrativo, Representante externo indicado pelo Conselho Municipal de Educação de Uberlândia.

CONSIDERANDO o EDITAL DIRFACED Nº 11/2024 (Documento SEI nº 5537684) que estabelece o processo de escolha dos(as) representantes do segmento docente no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos docentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced) nos termos do presente Edital, para o biênio maio de 2024 a abril de 2026;

CONSIDERANDO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DIRFACED Nº 9/2024 (Documento SEI nº 5537692) da eleição do(a) representante docente no Conselho da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.030436/2022-35.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o seguinte membro para compor o Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia: **Adriana Cristina Omena dos Santos** (Representante docente);

Art. 2º O período do mandato será para o biênio maio de 2024 a abril de 2026;

Art. 3º Determinar que o membro deste Conselho exerce suas funções respeitando o compromisso de observância quanto as normas internas da Faculdade de Educação estabelecidas em seu Regimento Interno (Documento SEI nº 3565594);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com efeito retroativo à maio de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 18 de julho de 2024.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 18/07/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5539078** e o código CRC **10A7E49E**.